



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº. 5.548 – DE 07 DE MAIO DE 2014

DÁ DENOMINAÇÃO À MMR-048, LOCALIZADA NO BAIRRO CACHOEIRA DE CIMA, DE ESTRADA ANTONIO DE ARRUDA.

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR-048, localizada no bairro Cachoeira de Cima, passa a denominar-se **“ESTRADA ANTONIO DE ARRUDA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

VEREADOR **BENEDITO JOSÉ DO COUTO**
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 16/2014
Autoria: Vereador Jorge Setoguchi